



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2727 - 25 de Maio de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 110, DE 24 MAIO DE 2018

*Aprova o desdobramento do Lote 11 da Quadra F, do Loteamento Rio Grande.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 004510.18.01,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 004510.18.01 o desdobramento do Lote 11, Quadra F, com área total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados) do Loteamento Rio Grande, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-10-15.929 de 02 de março de 2018, de propriedade de **CAMILO DIAS MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 800.044.155-15.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/11-A** – 10,00 metros de frente com a Rua Presidente Dutra; 10,00 metros fundo com o lote 10; 13,50 metros do lado direito com Rua Piauí; 13,50 metros do lado esquerdo com parte do lote 11, perfazendo uma área total de 135,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.23.900.0090.001.

**Lote P/11-B** – 10,00 metros de frente com a Rua Presidente Dutra; 10,00 metros fundo com o lote 10; 13,50 metros do lado direito com parte do lote 11; 13,50 metros do lado esquerdo com outra parte do lote 11, perfazendo uma área total de 135,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.23.900.0103.001.

**Lote P/11-C** – 10,00 metros de frente com a Rua Presidente Dutra; 10,00 metros fundo com o lote 10; 13,50 metros do lado direito com parte do lote 11; 13,50 metros do lado esquerdo com o lote 12, perfazendo uma área total de 135,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.000.8891.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de maio de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2727 - 25 de Maio de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO - LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 088, de 11 de Abril de 2018.

*Torna de Utilidade Pública a Associação Baiana dos Produtores de Algodão – ABAPA.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.543/0001-35, situada à Avenida Ahylon Macêdo, nº 919, Sala 01, Bairro Morada Nobre, em Barreiras – Bahia

**Art. 2º-** À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 11 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2727 - 25 de Maio de 2018 - ANO 12

LEI Nº 1.290, DE 11 DE ABRIL 2018.

*Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário.*

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral; e
- VII - similares.

§ 2º. Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, em 11 de abril de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2727 - 25 de Maio de 2018 - ANO 12

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 011/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sinalização Viária Vertical E Horizontal, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. **Sessão de Abertura:** 11/06/2018 às 09:00 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [licitacaobarreiras@gmail.com](mailto:licitacaobarreiras@gmail.com). **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 24 de maio de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 012/2018**. **Objeto:** Contratação de EMPRESA / ENTIDADE especializada na prestação de serviço de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão para a Atenção Básica à Saúde, com cessão de uso de equipamentos, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 12/06/2018 às 08:00 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [licitacaobarreiras@gmail.com](mailto:licitacaobarreiras@gmail.com). **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 24 de maio de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2727 - 25 de Maio de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

**Proc. Adm. Nº 701-A/2018- PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017- Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA –EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 10.705.060/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de água mineral, água de coco e refrigerante para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Barreiras. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 37/2017 até 31 de Julho de 2018. **Ass.:** 16/05/2018- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.